



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício “José Antônio Salvador”

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 305– CENTRO - CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

FONE/FAX(18)3646-1188 / 3646–1207

PORTARIA N.º 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS FRANCISCO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brejo Alegre serão quinzenais, realizando-se nas segundas e quartas Quintas-Feiras de cada mês, no exercício de 2.019, com início às vinte horas:

JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	DIAS 14 e 28
MARÇO	DIAS 14 e 28
ABRIL	DIAS 11 e 25
MAIO	DIAS 09 e 23
JUNHO	DIAS 13 e 27
JULHO	RECESSO
AGOSTO	DIAS 08 e 22
SETEMBRO	DIAS 12 e 26
OUTUBRO	DIAS 10 e 24
NOVEMBRO	DIAS 14 e 28
DEZEMBRO	DIA 12 e RECESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Edifício “José Antônio Salvador”

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01.615.404/0001-52

camarabrejoalegre@hotmail.com www.camarabrejoalegre.sp.gov.br

AV. PEDRO DE PAULA CASTILHO Nº 305– CENTRO - CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.
FONE/FAX(18)3646-1188 / 3646–1207

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, EDIFÍCIO “JOSÉ ANTONIO SALVADOR”, aos quinze (15) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2.019).

**MARCOS FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE**

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, por afixação em local de costume.

**ELIZANGELA EMIKO AMENTA
DIRETORADE SECRETARIA**